



**ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 22/2023**

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, no uso das atribuições legais conferidas, pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de legalidade, 803/2023 emitidos pelo Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

**HOMOLOGA**

Art. 1º – O Regimento Escolar, da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, do Município de Fazenda Rio Grande, com oferta de: Educação Infantil – EI, Ensino Fundamental – EF e Educação Especial, código nº 2001, 4035, 3016, 6402 e 6415 respectivamente.

Art. 2º O Regimento Escolar, homologado por este Ato de Homologação, entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2024, ficando revogado o Ato de Homologação nº 33/2021 e disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de Novembro de 2023.

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº220/2023 - Data: de 20  
de novembro de 2023.

Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto 6277/2022

**CONFERIDO**  
Atesto que o presente atende as exigências legais.

**Guilherme Silva Luiz Carlos**  
Diretor Geral da Secretaria Municipal de Educação  
Decreto 6324/2022  
Fazenda Rio Grande, 16/11/2023